

**SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA OS CURSOS DE ENFERMAGEM**  
**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 02/2019**

**SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA OS CURSOS DE F ENFERMAGEM**  
**DA FACULDADE DINÂMICA**

O Diretor da Faculdade Dinâmica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Exame de Seleção para admissão de Professor do Curso de Enfermagem na forma deste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

1.1. As inscrições para a Seleção Pública de Professores do Curso de **Enfermagem** acontecerá a convite da coordenação de curso **ou por meio do site, no período de 25/03/2019 a 28/03/19 até às 15h.**

1.2. Para confirmação da inscrição os candidatos deverão possuir a titulação exigida, conforme previsto nos anexos do presente Edital referentes a cada curso.

1.3. Somente serão considerados os títulos, graus, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.

1.4. Os títulos deverão ser apresentados para análise na ocasião da realização da Prova Didática que acontecerá dia **29/03/19**, conforme cronograma a ser divulgado no site da Faculdade Dinâmica, por ocasião da homologação das candidaturas.

**2. DOS DOCUMENTOS**

2.1. Na data especificada no item 1.4 o candidato deverá apresentar:

- a) *Curriculum Vitae* (cópia atualizada da versão disponível na Plataforma *Lattes*);
- b) Cópia dos documentos comprobatórios da titulação requerida para a Seleção Pública de Professores, nos termos do presente edital;
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia da Inscrição no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF);
- e) Cópia do Título de eleitor com comprovante de quitação com o serviço eleitoral;

- f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar, quando couber;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Disponibilidade de horário para o exercício da docência no local e regime indicados;

### 3. DA SELEÇÃO

3.1. Será constituída uma Comissão de Seleção a quem competirá a análise e avaliação de todas as etapas do certame.

3.2. A Seleção constará de três fases: (1) Prova de Títulos, (2) Prova de Didática e (3) Entrevista.

3.2.1. A Prova de Título, primeira fase da Seleção Pública de Professores, compreenderá a análise do *Curriculum Vitae*, e terá o valor máximo de 50 (cinquenta) pontos. A Comissão de Seleção atribuirá pontos à titulação, à experiência no magistério superior e à produção intelectual, devidamente lançadas na Plataforma Lattes. Os títulos serão pontuados conforme o quadro abaixo:

<b>TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Especialização	10 (dez) pontos
Mestrado	20 (vinte) pontos
Doutorado	30 (trinta) pontos
Experiência docente	2,5 (dois vírgula cinco) pontos por semestre letivo até o limite de 10 (dez) pontos
Produção Intelectual	2,5 (dois vírgula cinco) pontos por obra até o limite de 10 (dez) pontos
<b>TOTAL</b>	<b>50 (cinquenta) pontos</b>

3.2.1.1. A pontuação para a titulação (nos critérios *especialização, mestrado e doutorado*) não é somatória, valendo a pontuação para o título de maior grau concluído pelo candidato até a data da comprovação dos títulos.

3.2.1.2. Essa etapa tem caráter eliminatório e o candidato só passará para a próxima etapa de avaliação – Prova Didática – se alcançar pontuação mínima de 25 (vinte e cinco) pontos (50% por cento) na Prova de Títulos. Caso não haja candidatos que atinjam esta pontuação mínima, a comissão poderá avaliar todos os candidatos inscritos.

3.2.2. A Prova de Didática, segunda fase da Seleção Pública de Professores, consiste na Apresentação de Aula com 20 minutos de duração (com tolerância de 10 minutos para mais ou para menos). Para a aula o candidato deverá preparar uma apresentação na qual seja abordado o ponto escolhido – pelo candidato – dentre os listados no Conteúdo Programático da respectiva disciplina do Curso pretendido, arrolados nos anexos deste Edital, podendo utilizar projetor multimídia ou quadro branco para a apresentação.

3.2.2.1. A Prova de Didática terá valor máximo de 50 (cinquenta) pontos.

3.2.3. A Entrevista, terceira fase da Seleção Pública de Professores tem caráter classificatório e eliminatório e visa aferir as habilidades e competências dos candidatos pré-selecionados demonstradas ao longo do processo de seleção.

3.2.4. Será selecionado o candidato que obtiver a maior nota, considerando-se o somatório da Prova de Títulos e da Prova de Didática e que não tenha sido eliminado na Entrevista.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A Comissão de Seleção será constituída por 3 (três) professores pertencentes aos quadros da Faculdade Dinâmica e/ou convidados de outras instituições de ensino e pesquisa.

4.2. O prazo de validade da seleção é de 12 (doze) meses, contado da homologação do resultado.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Ponte Nova, 25 de março de 2019.

**JOSÉ CLÁUDIO MACIEL DE OLIVEIRA**

Diretor Geral Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga Ponte Nova/MG

## ANEXO I

### DISCIPLINAS OFERTADAS

<b>Disciplina:</b> Enfermagem na Assistência a Saúde da Criança e do Adolescente	<b>Carga Horária:</b> 72 horas/aula
<b>Formação Exigida:</b> Graduação em enfermagem com pós-graduação em áreas afins à disciplina.	
<b>Conteúdo Programático para a Apresentação da Prova Didática</b>	
1. O nascimento e os cuidados imediatos na assistência ao recém nascido	
2. A consulta de enfermagem à criança e ao adolescente	
3. Aleitamento materno	
4. Calendário de Vacinação da Criança e do adolescente	
5. Triagem Neonatal	
<b>BIBLIOGRAFIA BÁSICA:</b>	
1. CLARERTY, J. P.; EICHENWALD, E. C.; STARK, A. R. <i>Manual de Neonatologia</i> . 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	
2. COLLET, N.; OLIVEIRA, B. R. G.; VIEIRA, C. S. <i>Manual de enfermagem em pediatria</i> . Goiânia: AB, 2010.	
3. FEFERBAUM, R. e FALCÃO, M. C. <i>Pediatria Neonatal: Nutrição do Recém Nascido</i> . São Paulo: Atheneu, 2005.	
4. POSSO, M. B. S. <i>Semiologia e Semiotécnica de Enfermagem</i> . São Paulo: Atheneu, 2010.	
<b>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:</b>	
1. BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de Julho de 2013. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e da outras providências.	
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Mundial de Saúde (OPAS). <i>Atenção Integrada às Doenças Prevalentes na Infância - AIDP</i> . Brasília, 1999	
3. BUTCHER, H. K; BULECHEK, G. M.; DOCHTERMAN, J. <i>Classificação das Intervenções de Enfermagem (NIC)</i> . São Paulo: Elsevier, 2010.	
4. FUJINORI, E. OHARA, C. V. S. <i>Enfermagem e a Saúde da Criança na Atenção Básica</i> . 1ª ed. Barueri: Manole, 2009.	
5. JOHNSON, M.; MOORHEAD, S.; MAAS, M. <i>Classificação dos Resultados de Enfermagem (NOC)</i> . São Paulo: Elsevier, 2010.	
6. MINAS GERAIS, Secretaria de Estado da Saúde. <i>Atenção à saúde da criança</i> . Belo Horizonte, 2008.	
7. NANDA INTERNATIONAL. <i>Diagnósticos de Enfermagem da NANDA (Definições e Classificações)</i> . Porto Alegre: Artmed. 2009 a 2011.	
RICCI, S. S.. <i>Enfermagem materno-neonatal e saúde da mulher</i> . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	